



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.491 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

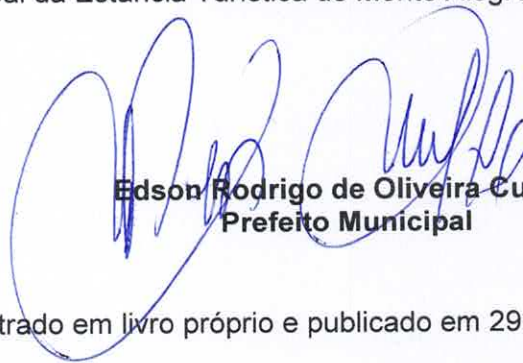
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos** à empregada pública municipal **PRISCILA NUNCIARONI ALVES**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, pelo período de 2 (dois) anos de 29/09/2024 a 29/09/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 29 de agosto de 2024

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de agosto de 2024

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo